



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS
Avenida Brasil, nº 33, Centro, Maravilhas – MG.
PABX (37) 3272-1278 - Email: juridico@maravilhas.mg.gov.br
CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14

PORTARIA Nº 39 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Maravilhas/MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, notadamente no art. 98, inciso II, alínea “b”, e nos termos da Lei Complementar nº. 029 de 31 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Executivo Municipal de Maravilhas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.^a. **JULIANA MARIA GUIMARÃES**, CPF Nº 056.210.236-17, - RG.MG- 13.005.563, para exercer a função gratificada de Assessor de secretária

Art. 2º. Nomear a Sr.^a, **SINTIA ALVES GUIMARÃES**, CPF Nº: 085.709.946-99, RG.MG – 15.523.895, para exercer a função gratificada de Responsável pela Organização e Gestão do Cadastro Imobiliário e econômico Municipal.

Art. 3º. Nomear o Sr. **ELDER GERALDO DE RESENDE GONÇALVES**, CPF Nº: 087.198.336-28, - RG.MG- 15.832.204, para exercer a função gratificada de Responsável pela Tesouraria dos Fundos Municipais. Lei Complementar nº. 029 de 31 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Executivo Municipal de Maravilhas/MG

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente nomeação correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Maravilhas, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ BONAPARTE VASCONCELOS FONSECA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO QUE Port. nº 39 DE 14/01/25 FOI
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DO PAÇO
MUNICIPAL, NA FORMA ART. 95 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

MARAVILHAS, 14 DE Janeiro DE 25

SETOR DE ARRECADAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARAVILHAS